

GILBERTO PERUZI, CPF: 447.445.019-15, FAZENDA BURITI, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), Alteração da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos da Portaria N° 484 de 28/07/2020 captação de água superficial no córrego bananal, coordenadas do novo ponto de captação: Latitude: 12°19'46.99"S e Longitude: 56° 04'30.22"O, com vazão de captação de 425,00 m3/h ou 0,118055 m3/s com a finalidade de Irrigação por aspersão nas culturas de soja, milho e feijão em 153,04 ha através de um pivô central, localizado na Fazenda Buriti, Loteamento Rural Eldorado, Gleba Ipiranga, zona rural, município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3139499

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar